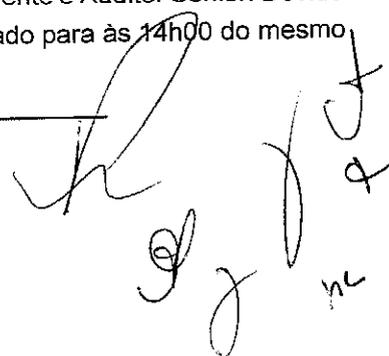
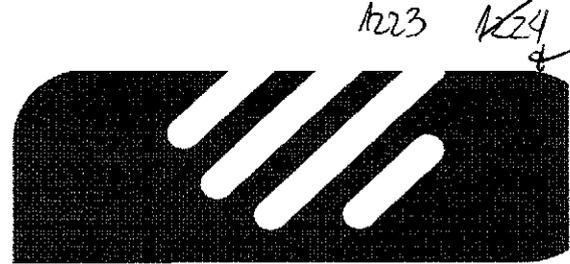


ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE Nº 02)
DO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

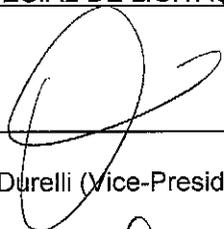
Às nove horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte, reuniram-se na sala de reuniões das Empresas DME, na Rua Amazonas, nº. 65, centro, Poços de Caldas – MG, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados através da Portaria Conjunta nº. 005/2020, Anderson Stano Durelli (Vice-Presidente), Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular) e Patrícia Aparecida de Oliveira (Membro Titular), para dar continuidade ao Processo Licitatório nº. 001/2020, que tem por objeto a **prestação de serviços regulares e especiais de Auditoria Independente, para emissão de parecer sobre as demonstrações contábeis regulatórias e societárias das empresas DME Distribuição S/A – DMED, DME Energética S/A – DMEE e DME Poços de Caldas Participações S/A – DME, devendo os serviços obedecer a todas as exigências contidas na legislação vigente em conformidade com o Projeto Básico anexo ao edital**, passando para a fase de abertura dos envelopes de proposta técnica e comercial. Vale lembrar que após a sessão de abertura dos envelopes de Documentação, foram declaradas como **HABILITADAS** as Empresas **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. e ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S.** e **INABILITADA** a Empresa **RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S.** Aberto o prazo recursal, a Empresa **RUSSELL** enviou recurso contra a decisão da Comissão Especial de Licitação, que procedeu na sua análise e manteve sua decisão quanto à **INABILITAÇÃO** daquela Licitante através de relatório enviado às autoridades competentes, que acataram sua decisão. Desta forma foi marcada nova data para abertura dos envelopes das empresas **HABILITADAS**, do que foi dada a devida publicidade através de e-mail enviado a todas as licitantes. Estava presente na sessão o Sr. Paulo Eduardo Santos, representante da Empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, sócio devidamente credenciado. A Empresa **ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S** não enviou representante. Ato contínuo, foi verificado pelos presentes que os envelopes nº 02 estavam devidamente lacrados e protocolados conforme solicitado no instrumento convocatório. Isto posto, seguindo os preceitos da Lei Federal nº 13.306/16, passou-se para abertura dos envelopes de Proposta Técnica das empresas habilitadas supracitadas (Envelope de nº 02). Neste momento foi solicitada a presença da Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi como apoio técnico. Foram analisados os documentos da Empresa **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.** e verificou-se que alguns atestados precisavam de diligência para saber se as Empresas emissoras dos atestados tinham Contrato de Concessão da ANEEL, em atendimento ao item 4.3.6 do Anexo VII do Edital. Dentre elas: **ÂMBAR ENERGIA, ITÁ ENERGIA, CAPIM BRANCO, REDE ENERGIA S.A., CESP.** A Empresa **ÂMBAR ENERGIA** não tem contrato de concessão, somente autorização, portanto, seus atestados não foram considerados na pontuação técnica da BDO. O representante pediu para constar em ata que, após ter verificado os documentos da **ERNST**, observou que os 03 auditores apresentados no ANEXO V são sócios da Empresa e questionou se eles cumprirão as cargas horárias previstas no Edital para os respectivos cargos de Gerente e Auditor Sênior. Devido ao horário de intervalo para almoço, às 12h00, a sessão foi suspensa com retorno marcado para às 14h00 do mesmo



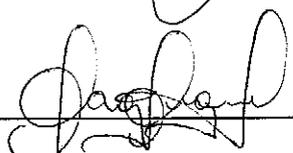


dia. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Magda Ângela Silva Miguel, lavrei a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação (Portaria Conjunta nº. 005/2020), apoio técnico e representante presente.

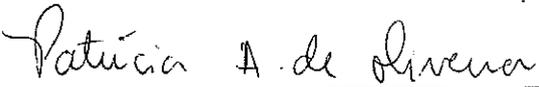
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - (PORTARIA CONJUNTA 005/2020)



Anderson Stano Durelli (Vice-Presidente)



Magda Ângela Silva Miguel (Membro Titular)



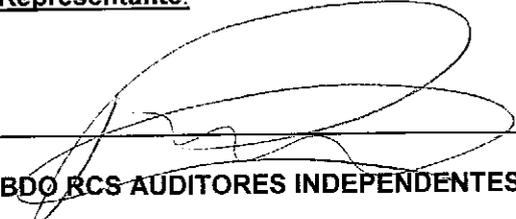
Patrícia Aparecida de Oliveira (Membro Titular)

Apoio Técnico:



Sandra Rodrigues Ribeiro Bertozzi (apoio técnico)

Representante:



BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

Paulo Eduardo Santos

J